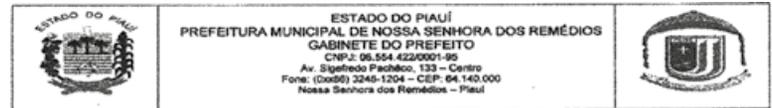


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CPF: 08.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pacheco, 133 - Centro
Fone: (086) 3245-1204 - CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CPF: 08.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pacheco, 133 - Centro
Fone: (086) 3245-1204 - CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



PORTARIA Nº 055/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

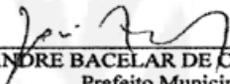
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO SOARES**, portador do CPF: 047.827.963-90 e RG: 2.924.140-SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa a 1º de junho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios(PI), aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



JOSÉ ALEXANDRE BACELAR DE CARVALHO SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

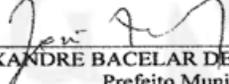
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO**, portadora do CPF: 028.036.033-90 e RG: 2.303.831-SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO/DANT**, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa a 1º de junho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios(PI), aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



JOSÉ ALEXANDRE BACELAR DE CARVALHO SOBRINHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CPF: 08.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pacheco, 133 - Centro
Fone: (086) 3245-1204 - CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



PORTARIA Nº 056/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **IVETE DIAS MEDEIROS BARBOSA DO RÊGO**, portadora do CPF: 667.247.833-72 e RG: 2.075.275-SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa a 1º de junho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios(PI), aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



JOSÉ ALEXANDRE BACELAR DE CARVALHO SOBRINHO
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA**
PC AGOSTINHO VARA, 176, CENTRO
05554018/0001-11 Exército: 2016

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.221

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$49.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		49.100,00			
02	03	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
72	08.241.0113.2008.0000	1.000,00	Serviço de Proteção Social Variável		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 003 04
	003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VENCULADOS		
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	04	00	Fundo Municipal de Saúde		
236	10.301.0120.2017.0000	500,00	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0 010 02
	010		SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
241	10.301.0120.2017.0000	2.500,00	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 001 0C
	001		TESOURO		
	100 000		GERAL		
256	10.301.0120.2018.0000	4.700,00	Manutenção do Pab Fico		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 010 02
	010		SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
258	10.301.0120.2018.0000	7.500,00	Manutenção do Pab Fico		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 010 02
	010		SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		
268	10.301.0125.2020.0000	7.600,00	Ações do Prog.de Ag Comunitários de Saúde-PACS		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 010 02
	010		SAÚDE		
	300 000		SAÚDE		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOS TINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercicio: 2016



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Gabinete do Prefeito
Rua Venâncio Borges, 710- - Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.221

02 04 00	Fundo Municipal de Saúde				
316	10.304.0125.2024.0000	Ações de Vigilância Sanitária	5.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 010 02		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
02 05 00	Secretaria de Educação				
349	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 02		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
397	12.361.0132.2030.0000	Ações do Programa Salário Educação	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 01		
	008	EDUCAÇÃO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos				
525	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	4.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 02		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02 11 00	Secretaria de Saúde e Saneamento				
606	10.301.0120.2051.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 02		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02 05 00	Secretaria de Educação				
339	12.361.0130.1008.0000	Const.Ampliação de Unidades Escolares	-49.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0 001 02		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	Secretaria de Educação				
339	12.361.0130.1008.0000	Const.Ampliação de Unidades Escolares	-49.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0 001 02		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.221

Anulação (-) -49.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 01 de abril de 2016

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
PREFEITO



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São João do Arraial

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Administrativo 011/2016 TP

Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 011/2016

Na publicação do Extrato de contrato referente ao processo administrativo em epígrafe, publicado na edição nº MMMXLIV de 11 de março de 2016 neste Diário Oficial dos Municípios, onde lê-se: "Lote I: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), leia-se : "Lote I: R\$ 323.500,00(trezentos e vinte e tres mil e quinhentos reais)". Francisco José Cardoso da Rocha, Presidente da CPL. São João do Arraial(PI), 14 de abril de 2016.Publique-se

DECRETO Nº 025 /2016 de 22 de junho de 2016.

Dispõe sobre Decreto de Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 27 de junho de 2016, nas Repartições Públicas Municipais, alusivo as comemorações dos 122 anos da Emancipação Política da Cidade de Palmeirais , ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, como atendimentos de urgência na área da Saúde .

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, o presente decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais(PI), 22 de junho de 2016.

Paulo Cesar Vilarinho Soares
Paulo Cesar Vilarinho Soares
Prefeito Municipal

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL CNPJ: 06.554.851/0001-62 PALMEIRAIS - PIAUÍ
--	--

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2016

O Prefeito Municipal de PALMEIRAIS - PI, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PALMEIRAIS, Estado do Piauí declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao processo licitatório, sob modalidade TOMADA DE PREÇOS, ao qual compareceu a empresa e atendeu os requisitos do ato editalício, portanto a que apresentou vantagens para Administração Pública, sendo a proposta da empresa CONSTRUTORA MILLA LTDA - CNPJ: 05.698.996/0001-74, no valor de 239.301,17 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e um reais e dezessete centavos), considerada satisfeita, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento. Portanto este resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte desta Prefeitura Municipal.

PALMEIRAIS - PI, 09 de Junho de 2016.

PAULO CESAR VILARINHO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL